



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 27 DE fevereiro DE 2016

DECRETO Nº 10.669 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CMETI."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Titular: Luiz Alexandre Quaresma de Oliveira

Suplente: Paulo Jacinto dos Reis Lisboa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO - JUVENTUDE E AÇÃO

Titular: Nathália Verdam Cabral

Suplente: Celina Santos Borges de Freitas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO